

**EDITAL DE SUSPENSÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a suspensão da decisão liminar do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listado abaixo, conforme agravo de instrumento e instruções a seguir:

**Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

| <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>               | <b>Agravo de Instrumento</b> |
|------------------|---------------------------|------------------------------|
| 40303            | MICHAEL PETERSON DA SILVA | 2291537-25.2024.8.26.0000    |

**Conforme decisão da 03ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica suspensa a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.**

São Sebastião, 24 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DE CONCURSOS**  
**Portaria nº 1957/2023**